



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

|                  |                  |                            |                            |
|------------------|------------------|----------------------------|----------------------------|
| N.º do Processo  | Nº do Protocolo  | Data do Protocolo          | Data de Elaboração         |
| <b>2499/2025</b> | <b>7054/2025</b> | <b>18/11/2025 17:33:05</b> | <b>17/11/2025 17:04:31</b> |

Tipo

**EMENDA MODIFICATIVA**

Número

**1/2025**

Principal/Acessório

**Acessório**

Autoria:

**DANDARA GISSONI**

Ementa:

Modifica o Caput do art. 1º e o art. 2º, do Projeto de Lei nº 105/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) ou de sistema que integre e supra essa função, em todas as agências bancárias, empresas prestadoras de serviços públicos e órgãos que compõe a Administração Pública no âmbito do Município de Caçapava.

